



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 556/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRÓ TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 345, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no Art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 007/UFFS/2010, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001:

Chapecó			
Campo de Conhecimento: Contabilidade Geral e Gerencial			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Charles Albino Schultz	DE	0895964
Campo de Conhecimento: Morfofisiopatologia: Anatomia, Morfologia e Patologia			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Marco Antonio Cortelazzo	DE	0895965

Laranjeiras do Sul			
Campo de Conhecimento: Engenharia de Alimentos			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Eduarda Molardi Bainy	DE	0895968

Realeza			
Campo de Conhecimento: Informática Básica e Estatística Básica			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Anibal Lopes Guedes	DE	0895970

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

